



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 952 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO”

O povo do **Município de Santana do Paraíso**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se “**PRAÇA FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**”, a praça pública, localizada na Rua Cabiúna, bairro Jardim Vitória, no Município de Santana do Paraíso, Minas Gerais.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 07 de agosto de 2019.


LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal

